



## A EVASÃO NO PROEJA: por que os alunos deixam a escola?

Maria Marta de Medeiros<sup>1</sup>,

<sup>1</sup>Pedagoga do IFRN- Câmpus Mossoró. E-mail: marta.medeiros@ifrn.edu.br

**Resumo:** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Rio Grande do Norte – Campus Mossoró implementou desde 2006 a Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Ensino Técnico integrado ao Médio PROEJA (Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos). Em agosto de 2006 teve início a primeira turma desta modalidade de ensino. Em início de 2008 o índice de evasão chegou a 50%. Partindo desta problemática realizamos um trabalho de análise das causas da evasão escolar. Pesquisamos os verdadeiros motivos do abandono à Escola. Essa fase do trabalho se caracterizou como uma pesquisa de campo. Em seguida procedemos à análise dos dados fundamentando-os junto à bibliografia específica. Foi possível constatar que o perfil da primeira turma não é o esperado para o aluno do PROEJA uma vez que a maioria dos alunos já dispõe do ensino médio completo e que esse fator é preponderante na hora de tomar decisão entre ficar na escola ou realizar uma outra atividade. A necessidade de trabalhar, cuidar da família, realizar um curso superior esteve acima da formação tecnológica. Ainda foi possível constatar que a evasão se deu inclusive, devido o longo período para formação (quatro anos) uma vez que o aluno tinha urgência em garantir a sua sobrevivência.

**Palavras-chave:** educação, ensino, evasão, exclusão, educação de jovens e adultos.

### 1-INTRODUÇÃO: A EXCLUSÃO ESCOLAR E A NECESSIDADE DE POLÍTICAS DE REPARAÇÃO

A questão da exclusão tem sido uma das grandes questões postas na atualidade tanto do ponto de vista de um entendimento que a compreende como problemática que afeta as pessoas individualmente quanto do ponto de vista de que a exclusão não gera um problema apenas localizado, particularizado nas pessoas e sim se reflete nas múltiplas formas de convivência social.

Do ponto de vista escolar a exclusão pode ser entendida de várias formas dentre elas o não acesso a escola e a evasão escolar. Como forma de resolver a questão do acesso em idade própria o ministério da educação tem desdobrado esforços no sentido de garantir um número considerável de matrículas diminuindo conseqüentemente o número de crianças fora da escola.

No que se refere ao acesso escolar em idade não própria conforme é o caso dos programas de alfabetização e educação de jovens e adultos também tem sido constatado um elevado esforço no sentido de criação de políticas que viabilizem a integração do adulto ou adulto jovem no sistema escolar. Como forma de dá suporte é fundamental assinalar a criação de um capítulo na Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional que já em 1996 teve a preocupação de nortear possíveis diretrizes para essa modalidade de ensino.

A elaboração e aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos no país podem ser consideradas também como um passo largo tanto em nível de definição de prioridades quanto do ponto de vista da organização do próprio sentido do que é a Educação de jovens e Adultos no país.

A verdade é que nos últimos dez anos mais precisamente, as questões relativas à exclusão tem se tornado tema principal não só como conteúdo das políticas assim como do discurso oficial e isso tem gerado uma série de desdobramentos em ações governamentais. No que diz respeito à EJA embora as políticas de inserção tenham sido intensificadas é real a existência de um número elevado



de jovens e adultos que já durante os programas de inserção se tornaram adultos analfabetos. A verdade é que os incentivos não têm sido suficientes para motivar a todos o acesso a escola na idade própria o que leva ao Brasil continuar exibindo um número enorme de analfabetos. No nosso entender é necessário pensar a exclusão conforme Silva:

O problema da exclusão de jovens e adultos do processo de escolarização é decorrência, na maioria das vezes, das péssimas condições sociais e econômicas do país que, por um lado, dificultam o acesso da grande maioria que se vê impossibilitada de estudar, por outro, forçam o abandono precoce dos que conseguem ingressar no sistema escolar brasileiro. (SILVA, 2007, p.71)

A análise de Silva é um reforço ao nosso entendimento de que os problemas educacionais não podem e não devem ser analisados individualmente apenas na ótica particular do problema em si. A questão da exclusão escolar tem uma relação direta com a questão da exclusão social. A prova disso é que as histórias dos que fracassam na escola está normalmente associada com a pobreza. A concentração do número de analfabetos, por exemplo, encontra-se situada nas classes menos favorecidas e nas regiões mais pobres do país.

O não participar efetivamente da vida social num ambiente em que o código escrito ocupa posição privilegiada. Numa sociedade em que a leitura e a escrita se caracterizam como bens relevantes de caráter prático e efetivo é na verdade um problema a ser enfrentado principalmente quando se entende que o não acesso a graus elevados de letramento é particularmente danoso para a conquista de uma cidadania plena..

É, pois no contexto de um reconhecimento das causas da exclusão escolar do ponto de vista do não acesso em idade própria que é elaborado o parecer 11/2000 da CEB. Na verdade o parecer enquanto desdobramento da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-lei 9.394/96 surge não como um antídoto ao problema do “analfabetismo” uma vez que o compreende como questão social maior, e que tem fundamentalmente uma função reparadora com a promessa de efetivar um caminho de desenvolvimento de todas as pessoas, inclusive adultos e idosos. È pela via da equalização que a EJA demarca seus pressupostos, ou seja “A equidade é a forma pela qual se distribuem os bens sociais de modo a garantir uma redistribuição e alocação de mais igualdade, consideradas as situações específicas” (Brasil, 2000b). Em outras palavras é uma tentativa de suavizar uma dívida social criada pelos enlances do processo econômico e social vigente.

## **2- MATERIAL E MÉTODOS**

Para realização do trabalho foi realizada inicialmente a revisão bibliográfica sobre a temática. Em seguida foram mapeados os alunos da primeira turma de EJA que deixaram a escola. Em seguida foi aplicado questionários com os alunos no sentido de detectar os motivos que levaram ao afastamento da escola. Num momento seguinte foi feita análise dos dados e por fim a produção do relatório..

## **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Em julho de 2006 o governo federal institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA através do Decreto Nº 5.840/2006. A partir desse decreto o Ministério da Educação passa a incentivar a rede federal de educação tecnológica a atuar como referência na oferta do ensino médio integrado a educação profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

O Ministério da Educação justifica que o chamado a rede federal de educação tecnológica é apenas o começo de uma ação que deve ser ampliada no sentido de aliar a formação básica a educação para o mundo do trabalho “com acolhimento específico a jovens e adultos com trajetórias escolares descontínuas.” Porém é pertinente destacar que o documento base do PROEJA reconhece a necessidade de uma política de educação mais a longo prazo o que inclusive chama de “perenidade” e



pensando numa política mais abrangente o que pressupõe uma condição mais humanizadora da educação com caráter universalizante e não restrita a tempos e faixas etárias determinadas. Pensando desta forma podemos dizer que o PROEJA busca:

(...) a formação humana, no seu sentido lato, com acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos historicamente pela humanidade, integrada a uma formação profissional que permita compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida e da construção de uma sociedade socialmente justa. A perspectiva deve ser, portanto, de formação na vida e para a vida e não apenas de qualificação do mercado e para ele. ( Brasil, 2000 b).

Na verdade o PROEJA pode ser entendido com tripla função uma que é a de inserir o jovem no sistema educacional oportunizando e criando situações especiais para a entrada, uma que diz respeito a formação geral do homem daí está posto o ideal de formação de um homem numa perspectiva mais humanitária e cidadã de inclusive poder construir uma sociedade mais igualitária. Numa terceira ordem de proposições encontra-se a educação e qualificação profissional visando a integração sociolaboral de um contingente de jovens e adultos aos quais não lhes foi assegurado o direito de concluir a educação básica e nem tão pouco a formação profissional. Essas três ordens de questões estão postas no documento base do PROEJA e que pode ser resumido da seguinte forma: Uma formação mais completa e emancipatória que forme o cidadão não para adaptar-se e preparar-se de forma passiva e subordinada ao processo de acumulação da economia capitalista, mas voltada para a perspectiva da vivência de um processo educativo crítico, emancipador e capaz de produzir um outro momento possível.

Na nossa forma de entender seria colocar uma responsabilidade demasiadamente grande nas instituições formadoras uma vez que entendemos que a formação de uma mentalidade crítica, participativa e provocativa de uma nova configuração social não passa somente pela formação escolar, mas, fundamentalmente por uma vivência de igual nível nas diversas instâncias sociais.

#### 4. CONCLUSÕES

Embora o Ministério da educação tenha desenvolvido políticas de atendimento aos jovens e adultos para inserção no sistema educacional e embora sendo o desejo de muitos que se encontram fora da escola vivenciar processos formativos sistematizados como é o caso do PROEJA ainda é a realidade vivenciada no dia a dia do jovem que determina o lugar que ele vai ocupar. Com base nos resultados da pesquisa é possível concluir que não basta a vontade e a consciência da necessidade para trazer o jovem a escola e fazer com que ele permaneça até fechar determinados processos formativos. A verdade é que em si falando de exclusão é fundamental a compreensão de que os determinantes encontram-se muitas vezes no nível de uma abrangência que têm tornado as políticas de educação frágeis e sem eficácia.

“O término de uma tal discriminação não é uma tarefa exclusiva da educação escolar. esta e outras formas de discriminação não tem o seu nascedouro na escola. A educação escolar, ainda que imprescindível, participa dos sistemas sociais, mas ela não é o todo destes sistemas. Daí que a busca de uma sociedade menos desigual e mais justa continue a ser um alvo a ser atingido em todo país”. ( Brasil, 2000b).

As políticas de reparação são importantíssimas em sociedades que convivem com elevado níveis de desigualdades. O que não podemos é nos limitar a acreditar que apenas as políticas reparativas são suficientes para provocar a equalização social. Do ponto de vista educacional e em especial da EJA ou do PROEJA que tem por base a perspectiva da integração é simples o entendimento de que essas políticas ou programas são suficientes para resolver o problema no número de excluídos adultos do sistema educacional.

Ficou claro a partir da análise dos dados que embora o IFRN-RN assegurando um excelente nível na qualidade do ensino e garantindo através do PROEJA a continuidade de estudos com a conclusão do médio e a profissionalização com a formação profissional num currículo integrado isso



ainda não foi suficiente para fazer com que parte significativa do alunado permanecesse na escola. Um outro ponto que podemos destacar é o fato de que a evasão se deu inclusive, devido o longo período para formação (quatro anos) uma vez que o aluno tinha urgência em garantir a sua sobrevivência.

A verdade é que a necessidade imediata de trabalhar, cuidar da família, realizar um curso superior foi determinante na hora de escolher entre continuar na escola ou assumir outras responsabilidades.

Por fim é imprescindível enfatizar que convivemos com processos excludentes diversos que forcem o aluno a não permanecer na escola gerando uma completa negação da sua cidadania. Neste sentido é oportuno não perdemos de vista que muitas questões educacionais e inclusive a efetiva inclusão no sistema educacional brasileiro de jovens e adultos que não tiveram acesso na idade própria, ou a criação de um sistema que não produza a necessidade de programas especiais de reparação vai se dá a medida que construirmos uma sociedade mais igualitária que oportunize a todos o direito a realização plena da cidadania que aí já se inclui o direito efetivo a educação.

## 5-REFERÊNCIAS

, BRASIL. Decreto nº. 5.840, de 13 de julho de 2006 que institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-Proeja, e dá outras providências. Brasília, DF, 2000a.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos- PROEJA. **Documento base**. 2006b. Disponível em <[http:// portal.mec.gov.br/setec](http://portal.mec.gov.br/setec)> Acesso em 02 de jul. de2008.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Brasília,DF, 2000a. documento.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Parecer CEB nº 11/2000**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad>> Acesso em ago. 2008

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005. Institui, no âmbito federal , o Programa de Integração da educação Profissional com a educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-PROEJA.Brasília, DF, 2006c (documento impresso).

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

DI PIERRO, Maria Clara. **Notas** sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil. *In: Educação e Sociedade*, Campinas, v.26, n. 92, 2005. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttex&pid=S0101-733020055000300018&Ing=pt&nrm=isso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttex&pid=S0101-733020055000300018&Ing=pt&nrm=isso)>. Acesso em 04 ago. 2008.

Silva, Amélia Cristina Reis e Baracho, Maria das Graças . **Formação de educadores para o PROEJA: intervir para integrar**. Natal: CEFET-RN, 2007 p.71-82.